MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 380, de 14 de MAIO de 1 992.-

Cria o Serviço de Orientação Legislativa.-

O Senhor Vereador Mulcy Torres da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **resolução**:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Orientação Legislativa na Câmara Municipal destinado aos Senhores Vereadores de primeira legislatura.

Art. 2º - O serviço a que se refere o artigo anterior tem como finalidade proporcionar aos SenhoresVereadores quando detentores do primeiro mandato, orientação e subsídios sobre a atividade parlamentar municipal.

Art. 3º - O serviço a que se refere esta Resolução ficará a cargo dos funcionários do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário, esta **resolução** entrará em vigor na data de sua aprovaçãao.

Câmara Municipal, em 14 de maio de 1 992.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereadora MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner